



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 105/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de ser instalado guarda corpo (corrimão) na lateral da ponte localizada próximo à Granja Bromerschenkel, na Comunidade do Rio Bonito, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 31 de agosto de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 07 109 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Sobre a ponte referida, diariamente, há trânsito de automóveis e passagem de pedestres, além dos veículos de grande porte que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região. Entretanto, essa passagem se encontra necessitada de uma passarela e um guarda corpo, sendo que, nos dias atuais, ainda oferece sério perigo aos pedestres que a utilizam com frequência.

Assim, tal solicitação se revela de suma importância a fim de garantir a segurança das pessoas e evitar a ocorrência de prejuízos.

